



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Mesa Diretora**

**REQUERIMENTO Nº 06, DE 5 DE MAIO DE 2025**

Nos termos do inciso II do § 1º do artigo 157 da Resolução nº 30, de 7 de fevereiro de 2020 (Regimento Interno), a Mesa Diretora requer URGÊNCIA na deliberação e votação do Projeto de Lei nº 7.172/2025.

**JUSTIFICATIVA**

A deliberação da matéria em regime de urgência justifica-se tendo em vista a falta de dotação orçamentária.

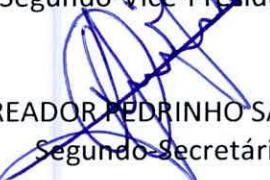
Vilhena, 5 de maio de 2025.

  
VEREADOR DR. CELSO  
Presidente

  
VEREADORA ROSE DA SAÚDE  
Primeira-Vice-Presidente

  
VEREADORA AMANDA AREVAL  
Primeira-Secretária

  
VEREADOR GABRIEL GRAEBIN  
Segundo-Vice-Presidente

  
VEREADOR PEDRINHO SANCHES  
Segundo-Secretário